



# Parecer da comissão de auditoria



**PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018**

1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, estatutária e regulamentarmente, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), referentes ao exercício de 2018, preparados pela Comissão Executiva, e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela Deloitte & Associados - SROC, S.A. (Deloitte), sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas nem ênfases.
  
2. A Comissão de Auditoria, como habitualmente, acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, bem como a respetiva versão final aprovada pela Comissão Executiva. Para a preparação do parecer que adiante se formula, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, com os responsáveis pelas competentes direções do Banco, em especial a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Assessoria Fiscal, a Direção de Auditoria, o *Risk Office*, o *Compliance Office* e a Direção de Estudos, Planeamento e *ALM*, com a Secretária da Sociedade e, bem assim, com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, solicitando todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.
  
3. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da

*Comissão de Auditoria*  
*Banco Comercial Português, S.A.*



situação patrimonial e financeira e dos resultados do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que, no Relatório de Gestão, se expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4. As Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados segundo os formatos que resultam do Regulamento EU n.º 537/2014, de 16 de abril, e da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, incluem as denominadas “Matérias Relevantes de Auditoria” que, no caso do Banco, a Deloitte definiu como sendo:
  - a. Imparidade para crédito;
  - b. Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;
  - c. Responsabilidades com o Fundo de Pensões;
  - d. Ativos não correntes detidos para venda;
  - e. Fundo de Resolução;
  - f. Outras matérias relevantes.

As matérias atrás indicadas, onde se incluem, nas outras matérias relevantes, a exposição ao risco Moçambique, a evolução da exposição aos Fundos de Reestruturação Empresarial (FRE), e a exposição em francos suíços na Polónia foram, ao longo do ano, acompanhadas pela Comissão de Auditoria, a qual, sobre elas, se manteve atualizada pela Comissão Executiva, pelas direções relevantes do Banco e pelos Auditores Externos.

5. Em resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela Deloitte, e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, aprovados em 23 de abril de 2019 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

*Comissão de Auditoria*  
*Banco Comercial Português, S.A.*



6. Em face do exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., aprove:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- b) A proposta do Conselho de Administração de transferência do resultado líquido positivo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2018, no montante de 59 266 674,99 euros, e a reserva para estabilização de dividendos no montante de 30 000 000,00 euros, da seguinte forma:

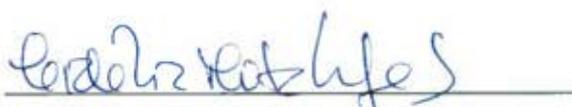
5 926 667,50 euros para reforço da Reserva Legal;

30.227.979,90 euros para atribuição de dividendos, correspondentes 227.979,90 a resultados e 30.000.000,00 euros à reserva para estabilização de dividendos;

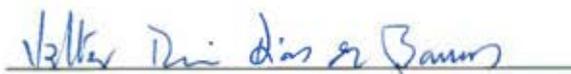
12.587.009,00 para distribuição por colaboradores;

40.525.018,59 euros, ou seja, o remanescente, para Resultados Transitados.

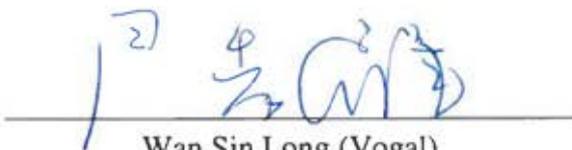
Lisboa, 22 de abril de 2019



Cidália Mota Lopes (Presidente em exercício)



Valter Barros (Vogal)



Wan Sin Long (Vogal)

*Comissão de Auditoria*

*Banco Comercial Português, S.A.*